



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 21/2021 - GAB/REI/IFPI, de 12 de março de 2021.

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SEMIÁRIDO (REFUSA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através da Pró-Reitoria de Extensão, e no uso das suas atribuições legais, faz saber que está aberto o processo de seleção de discentes dos cursos técnicos (Integrado/Concomitante/Subsequente) e superiores (Tecnologias) das áreas de Geoprocessamento e Meio Ambiente/Gestão Ambiental e áreas afins, regularmente matriculados, preferencialmente dos seguintes *Campi* do IFPI: Corrente, Floriano, Pedro II, Teresina Central e Valença.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo para atuação no Projeto de Regularização Fundiária do Semiárido (REFUSA) será regido por este Edital.

2. DO OBJETIVO

2.1. Elaborar estudo para levantamento das demandas dos agricultores familiares, nas regiões semiáridas dos estados do Piauí e Bahia. Esse estudo servirá de ferramenta para os gestores com o intuito de nortear a readequação de ações existentes ou como inovação no que tange à agricultura familiar e ao desenvolvimento sustentável.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

I- Levantamento, mapeamento e sistematização de informações contendo as necessidades apresentadas pelos agricultores familiares sobre temas, como créditos e serviços, bem como a coleta de dados socioeconômicos das famílias entrevistadas;

II- Elaboração de estudo contendo sugestão de criação ou aprimoramento de linhas de financiamento, produtos financeiros e serviços, visando incentivar o acesso à terra, moradia, produção e comercialização dos serviços oriundos da agricultura familiar;

III- Prestação de apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo para concretização do referido estudo.

4. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Serão ofertadas 20 vagas.

4.2. Só poderá inscrever-se, neste processo seletivo, estudante regularmente matriculado nos cursos técnicos (Integrado/Concomitante/Subsequente) e superiores (Tecnologias) das áreas de Geoprocessamento e Meio Ambiente/Gestão Ambiental e áreas afins do IFPI que se enquadrar nos seguintes pré-requisitos:

I- estar regularmente matriculado e frequentando o curso no período letivo de 2020/2;

II- ter cursado ou estar cursando o 3º ano (médio integrado) ou 5º módulo (concomitante/subsequente) do curso, para os candidatos dos cursos técnicos; ter cursado ou estar cursando o 4º período do curso, para os candidatos dos cursos superiores, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral, no Coeficiente de Rendimento, igual ou superior a 6,0 (seis);

III- não possuir vínculo empregatício;

IV- ser maior de 18 anos;

V- não estar realizando estágio remunerado;

VI- possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e participar de eventuais viagens às áreas de atuação do projeto (estados do Piauí e Bahia).

5. DAS BOLSAS

5.1. A bolsa dos alunos selecionados será paga mensalmente no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por um período mínimo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado até o final do projeto.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente pela internet, no endereço: <https://forms.gle/UE6V5ZBmh7DTyB2w9>, no período de 15 a 19 de março de 2021 (até às 23h:59 min).

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e anexar o histórico escolar atualizado e cópia do RG e CPF (em um único arquivo em PDF).

6.3. Será nula a inscrição:

- a) efetuada fora do período e horário fixados;
- b) efetuada de forma incompleta no preenchimento do formulário;
- c) efetuada com dado comprovadamente falso;
- d) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto, levando em conta o desempenho do candidato nas seguintes etapas:

I- Análise prévia da documentação e análise do Histórico Escolar (eliminatória);

a) A análise desses documentos será observada em conformidade com os critérios apontados no item 4 e seus subitens deste edital.

II- Entrevista Individual:

- a) A entrevista visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga;
- b) A entrevista será realizada por meio de plataforma de videoconferência (Google Meet) em horário e link a serem divulgados pela Coordenação do Projeto;
- c) A entrevista será realizada pelos Coordenadores regionais do projeto REFUSA;
- d) A nota da entrevista será atribuída de acordo com o Anexo I deste edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na entrevista.

8.2. Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- b) maior Coeficiente de Progressão (carga horária cursada);
- c) discente de maior idade.

8.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o resultado final da avaliação.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	12 de março de 2021
Inscrições	15 a 19 de março de 2021
Homologação das inscrições e convocação para as entrevistas	22 de março de 2021
Entrevistas	24 e 25 de março de 2021
Divulgação do resultado final	26 de março de 2021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral do Projeto.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

ANEXO I

ORDEM	CRITÉRIO	REFERENCIAL QUALITATIVO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Cooperação	Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.	2,0
2	Relacionamento	Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.	1,5
3	Flexibilidade	Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança. Disponibilidade de realizar atividades em feriados e finais de semana, além da conciliação com o período letivo acadêmico.	3,0
4	Trabalho em equipe	Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.	1,5
5	Domínio de Processos	Capacidade de desenvolver processos, elaborar e fazer a gestão de atividades de acordo com as atribuições a serem apontadas pela coordenação do projeto.	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			10

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 12/03/2021 11:28:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24899

Código de Autenticação: e8575b4873

